PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 156/2024

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafado "Autoriza abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para a inclusão de elemento de despesa no Orçamento vigente.".

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado:

PROJETO DE LEI N.º 156/2024

"Autoriza abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para a inclusão de elemento de despesa no Orçamento vigente."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial até o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para a inclusão de despesas no Orçamento vigente.

Parágrafo único. Acrescente-se ao Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento, a seguinte despesa, conforme abaixo discriminada:

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade	02.22000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subunidade	02.22000.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	243	ASSITÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa:	0011	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSITÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade:	2.193	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Fonte:		1.500.000.0000

Mualdo Antonio da 5 las

Cuitia F Atal O

Categoria Econômica: 3 DESPESAS CORRENTES

Grupo de Despesa: 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Modalidade de Aplicação: 90 APLICAÇÕES DIRETAS

Elemento de Despesa: 48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A

PESSOAS FÍSICAS

48.000,00

TOTAL DO ACRÉSCIMO 48.000,00

Art. 2º O recurso para cobertura do presente crédito adicional decorrerá da anulação parcial, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da dotação abaixo discriminada:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.22000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI	AL
Subunidade:	02.22000.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI	AL
Proj/Ativ:	02.22000.001.08.243.0011.2.232	FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	48.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO 48.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 22 de julho de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva PRESIDENTE Maria Cecília Ferramenta Delfino VICE-PRESIDENTE

Carilia V

Adiel Fernandes de Oliveira RELATOR

Atich O



Página de assinaturas

Adiel Oliveira

Athel ()

459.433.466-00 Signatário Cecília Ferramenta

witin V

445.162.826-15 Signatário

Mustdo Antonio da 5.lua

Nivaldo Silva 975.944.236-15 Signatário RECEBEMOS

- Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral 034.247.546-09 Recipiente

HISTÓRICO

22 jul 2024 15:51:39



Assessoria Técnica criou este documento. (Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br)

22 jul 2024 17:21:36



Nivaldo Antônio da Silva (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.122.197 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil

22 jul 2024 17:21:40



Nivaldo Antônio da Silva (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.122.197 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil

documento por meio do IP 152.255.122.197 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil

22 jul 2024 17:19:44



Cecília Ferramenta (Email: ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 445.162.826-15) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil

22 jul 2024 17:19:49



Cecília Ferramenta (Email: ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 445.162.826-15) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil

22 jul 2024 17:17:49



Adiel Fernandes de Oliveira (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil

22 jul 2024 17:17:51



Adiel Fernandes de Oliveira (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil

22 jul 2024 18:31:24



Secretaria Geral (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil







Autenticação eletrônica 4/4 Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo Última atualização em 22 jul 2024 às 18:31 Identificador: ed437b042db676f002b2b6cea57795f06dc264cbbcb1ec220

22 jul 2024 18:31:32

Secretaria Geral (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil



